



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 337/2022

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, **FABIO DA SILVA BARROS**, do cargo em Comissão de Administrador Distrital do Distrito de Santo Antonio do Fontoura deste município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos o abatimento do salário do mês de novembro no cálculo da rescisão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 17 de novembro de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE